

2025/100.10.400/7

EDITAL N.º 194 / 2025

Alteração ao Regulamento Geral de Taxas do Município da Sertã

Carlos Alberto de Miranda, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Sertã, e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos do artigo 139.º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de dezembro de 2025, aprovou a alteração do artigo 30.º do Regulamento Geral de Taxas do Município da Sertã, publicado pelo Aviso nº 17484/2025/2, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 30.º - Entrada em vigor

O presente Regulamento e a respetiva Tabela de Taxas entram em vigor no dia 1 de julho de 2026."

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda